

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Sr^a. ODÁVIA QUINOU VIEIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Sr^a. ODÁVIA QUINOU VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene para entrega da honraria ora concedida.

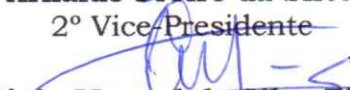
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

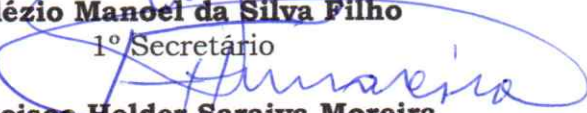
Câmara Municipal de Cabrobó - PE, aos 11 dias do mês de março de 2025.


Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente


Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente


Arnaldo Freire da Silva
2º Vice-Presidente


Edézio Manoel da Silva Filho
1º Secretário


Francisco Helder Saraiva Moreira
2º Secretário